

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
LIDO NO EXPEDIENTE DA 5ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
24/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCOLO: 24/03/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 142/2026

AUTOR: GERALDO DA 102

PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL

ASSUNTO: Notificação junto à Autarquia Municipal de Trânsito (AMT) para que sejam tomadas providências quanto à instalação de redutores de velocidade (quebra-molas/lombadas) nos seguintes pontos do Bairro Jardim Presidencial: Instalação de 02 (dois) quebra-molas/lombadas na Rua Rondônia, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Ferreira de Freitas e a Rua Tancredo Neves; Instalação de 01 (um) quebra-molas/lombada na Avenida Castelo Branco, no cruzamento com a Rua José Sarney.

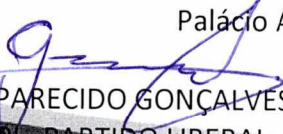
Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, notificação junto à Autarquia Municipal de Trânsito (AMT) para que sejam tomadas providências quanto à instalação de redutores de velocidade (quebra-molas/lombadas) nos seguintes pontos do Bairro Jardim Presidencial: Instalação de 02 (dois) quebra-molas/lombadas na Rua Rondônia, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Ferreira de Freitas e a Rua Tancredo Neves; Instalação de 01 (um) quebra-molas/lombada na Avenida Castelo Branco, no cruzamento com a Rua José Sarney.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às reivindicações de moradores da localidade, que relatam tráfego intenso e excesso de velocidade por parte de condutores, situação que vem gerando risco constante de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e principalmente crianças que transitam pela região. Ressalta-se que **já foram encaminhados ofícios anteriormente à AMT solicitando tais providências, entretanto até o presente momento não obtivemos retorno**, motivo pelo qual reforçamos a presente solicitação.

Palácio Abel Neves, 19 de março de 2026.


GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
PL - PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ